



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260105/0002-06

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Rachel Silva Bernardino Eduardo, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Ararendá, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL-1401.04/2026-CMA, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

40.380.930/0001-32 - AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Ouvidoria da Câmara Municipal de Ararendá-CE	mensal	12,00	Mês	5.350,00	5.290,00	63.480,00
VALOR TOTAL							63.480,00

Homologado para AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 40.380.930/0001-32, pelo melhor valor de R\$ 63.480,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), em 20/01/2026.

Rachel Silva Bernardino Eduardo
ORDENADOR(A) DE DESPESAS